

Aw - 250/078
Proj - 305/2018
Luciano Boremp



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 17/12/2018
Romero Rodrigues

LEI Nº 7.102

De 17 de Dezembro de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO PASTOR JOÃO
ROBERTO DE ALBUQUERQUE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao PASTOR JOÃO ROBERTO DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal